



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 110/2014**

**Projeto de Lei nº 070/2014**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** "Concede denominação da Rua " via a ser denominada" situada no Lugar denominado Chácara Vitápolis , para Hermelinda Fernandes."

**Autor: Paulo Rogério de Almeida.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 070/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
05/08/14	
Presidente	

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI:

**Súmula:** Concede denominação da Rua "via a ser denominada" situada no Lugar denominado Chácara Vitápolis, para Rua "**Hermelinda Fernandes**".

**Autor:** Dr. Paulo Rogério de Almeida – PV.

**Art. 1º** - A atual Rua "via a ser denominada", localizada na Chácara Vitápolis, passa a denominar-se "Hermelinda Fernandes".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2014.

**DR. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho – PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Egrégia Casa de Leis.  
Douto Edil.

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

“A futura Lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Senhora **“Hermelinda Fernandes”**.”

A denominação da “Rua Hermelinda Fernandes” deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade pela homenageada.

Posto isso peço a aprovação desse projeto, para que possamos demonstrar mesmo que em um pequeno gesto, nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 18 de julho de 2014.

**DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
**“Professor Paulinho – PV”**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi